

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0128A/17, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.093.488,47 (Três Milhões, Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 5052/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.093.488,47 (Três Milhões, Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.359.288,47 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.734.200,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2017

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0128A/17 de 01
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 04 122 0001 | 21 01. Secretaria de Administração 2.011 Secretaria de Administração 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais 010000 Recursos ordinários | Anul.dotação | 5.861,72 |
| TOTAL Secretaria de Administração | | | 5.861,72 |
| PARA: | | | |
| 04 123 0001 | 22 01. Secretaria de Finanças 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais 010000 Recursos ordinários | Anul.dotação | 18.136,75 |
| TOTAL Secretaria de Finanças | | | 18.136,75 |
| PARA: | | | |
| 12 361 0031 | 23 01. Fundo Municipal de Educação 2.022 Gestão do Programa - PNAE/Fundamental 3.3.90.30.00 Material de Consumo 013100 Transferências de recursos do FNDE | Anul.dotação | 80.000,00 |
| 12 368 0031 | 2.037 Gestão do Programa Salário Educação QSE 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 013100 Transferências de recursos do FNDE | Anul.dotação | 200.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação | | | 280.000,00 |
| PARA: | | | |
| 15 452 0018 | 24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais 2.041 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas 3.3.90.30.00 Material de Consumo 010000 Recursos ordinários | Anul.dotação | 300.000,00 |
| TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni | | | 300.000,00 |
| PARA: | | | |
| 10 122 0013 | 26 02. Fundo Municipal de Saúde 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 010000 Recursos ordinários | Exce.arrec. | 80.800,00 |

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0128A/17 de 01
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|---|--------------|--------------|
| 10 122 0013 2.052 | Manutenção do Hospital Municipal de Monte Alegre | | |
| 3.1.90.11.00 010000 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários | Exce.arrec. | 1.500.000,00 |
| 10 301 0013 2.061 | Gestão do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | |
| 3.3.90.39.00 012900 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS | Exce.arrec. | 86.400,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 1.667.200,00 |
| PARA: | | | |
| 28 01. | Fundo Municipal de Meio Ambiente | | |
| 18 541 0012 2.100 | Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | |
| 3.1.90.11.00 010000 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários | Exce.arrec. | 22.000,00 |
| 3.1.90.13.00 010000 | Obrigações Patronais Recursos ordinários | Exce.arrec. | 23.000,00 |
| 3.3.90.36.00 010000 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários | Anul.dotação | 1.080,00 |
| | | | Anul.dotação |
| | | | 22.000,00 |
| 18 541 0012 2.102 | Apoio as Ações de Fiscalização/Monitoramento de Desmatamento | | |
| 3.3.90.30.00 010000 | Material de Consumo Recursos ordinários | Anul.dotação | 132.210,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente | | | 200.290,00 |
| PARA: | | | |
| 30 01. | Secretaria de Agricultura | | |
| 20 608 0009 2.115 | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| 3.3.90.36.00 010000 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários | Exce.arrec. | 22.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Agricultura | | | 22.000,00 |

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0128A/17 de 01
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|--------------|--------------|
| PARA: | | | |
| 33 08. | FUNDEB | | |
| 12 368 0032 2.130 | Ações Administrativas do Ensino Fundamental FUNDEB | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | |
| 013800 | Transferências de recursos do FUNDEB | Anul.dotação | 600.000,00 |
| TOTAL FUNDEB | | | 600.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 3.093.488,47 |

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0128A/17 de 01
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 15 451 0033 1.009 | 24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Reestruturar a Orla da Cidade | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 016700 | Remun. de dep. banc. vinculados | | 4.580,00 |
| 16 482 0033 1.018 | Implantação de Projetos Habitacionais | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 014000 | Transf.convênios da União | | 500.000,00 |
| 20 451 0033 1.021 | Reforma do Mercado do Bosque na Cidade Alta e Articulação do seu Entorno | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 012400 | Tr.comp.financ.exploração rec. naturais | | 112.210,00 |
| TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni | | | 616.790,00 |
| DE: | | | |
| 10 301 0013 1.026 | 26 02. Fundo Municipal de Saúde Ampliação da Casa da Gestante, Bebe e Puerpera | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 014100 | Transf.convênios da União para o SUS | | 400.000,00 |
| 10 301 0013 1.028 | Construção do CAPS | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 014600 | Transf.conv.do Estado p/ o SUS | | 101.900,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 501.900,00 |
| DE: | | | |
| 20 608 0009 1.042 | 30 01. Secretaria de Agricultura Unidades Demonstrativas Manejo Implantação de Pastagem | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 010000 | Recursos ordinários | | 50.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Agricultura | | | 50.000,00 |
| DE: | | | |
| 27 813 0019 1.050 | 34 01. Sec. Mun. de Esporte e Cultura Reforma, Adequação e Iluminação de Quadras Esportivas e Campo de Futebol | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 010000 | Recursos ordinários | | 72.000,00 |

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0128A/17 de 01
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|--------------|
| | TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Cultura | | 72.000,00 |
| DE: | | | |
| 11 334 0026 2.139 | 35 01. Sec.Municipal de Pesca e Aquicultura | | |
| | Desenvolvimento da Infra Estrutura | | |
| | Pesqueira e Aquícola | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 014500 | Transf.conv.do Estado | | 118.598,47 |
| | TOTAL Sec.Municipal de Pesca e Aquicultura | | 118.598,47 |
| | TOTAL GERAL | | 1.359.288,47 |

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL